



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 441/2007

Data: 10/04/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a baixar/alienar Bem Móvel do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

Eu, **JOSÉ NIVALDO STOFFELS**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e, com base no Art. 82 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, sanciono a seguinte

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à baixa/alienação do bem móvel, conforme **ANEXO I e II**, parte integrante desta Lei, em virtude da inservibilidade do mesmo com a finalidade de racionalizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 10 de abril de 2007.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10 de abril de 2007.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

ANEXO I

LEI Nº 441/2007

De:10.04.2007

➤ **ITEM 01** – . **Automóvel SANTANA 2.0**, modelo 3x12c4, Chassi 9BWAE03X92F012310, Marca VW, cor prata reflex, Combustível Gasolina, ano Fabricação/Modelo 2002/2002, Renavan 00117031, Motor UQM038505 HP 0121, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1903.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

ANEXO II
LEI Nº 441/2007

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE BEM MÓVEL

Ata da reunião da Comissão, constituída para proceder a **Avaliação de Bem Móvel** para fins de baixa pelo Poder Público Municipal através de procedimento licitatório, Modalidade LEILÃO, conforme Portaria nº 018/2007 de 22 de março de 2007. Às 8:00 (oito horas) do dia 26 de março de 2007, reuniram-se na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Tupinambá, nº 68 – Centro – Sulina, Paraná, Paulo Horn – Presidente, Romarcos Oscar Schaefer – Membro, José Roque Holdefer – Membro e Maria Sirlei Zenzen -Membro, para proceder à avaliação do bem móvel pertencente ao patrimônio público municipal **Automóvel SANTANA 2.0, modelo 3x12c4, Chassi 9BWAE03X92F012310, Marca VW, cor prata reflex, Combustível Gasolina, ano Fabricação/Modelo 2002/2002, Renavan 00117031, Motor UQM038505 HP 0121, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1903**, para fins de baixa/alienação pela Administração, nos termos da legislação vigente, considerando que sua recuperação torna-se inviável, tendo em vista seus custos X benefícios. Após as vistorias e diversas considerações a Comissão manifestou-se pela imprestabilidade do item mencionado avaliando-o em **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião mandando lavrar a presente ATA, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos componentes desta Comissão.
Município de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de março de 2007.

PAULO HORN
Presidente

ROMARCOS OSCAR SCHAEFER
Membro

JOSÉ ROQUE HOLDEFER
Membro

MARIA SIRLEI ZENZEN
Membro